



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ata de Reunião da 21ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí

Aos dezoito dias de outubro de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos da manhã no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí situado à Rua Gov. Tibério Nunes, 222, Bairro Ilhotas, nesta capital, a Dra. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado, Presidente do E. Conselho Superior, procedeu à abertura da **21ª Sessão Ordinária** do Conselho Superior da Defensoria Pública. Iniciando-se os trabalhos, **passou-se à conferência de quorum para a instalação da reunião**, oportunidade em que foi registrada a presença dos seguintes Conselheiros: Francisco de Jesus Barbosa, Alzira Mota e Bona Soares, Sara Maria Araújo Melo, Adriano Moreti Batista e Humberto Brito Rodrigues. Ausência justificada da Conselheira Verônica Acioly de Vasconcelos. Ausente ainda o Conselheiro Igo Castelo Branco de Sampaio, que estava no gozo regular de suas férias, viajando para a cidade de São Paulo. Ausente o Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Piauí - APIDEP, Arilson Pereira Malaquias. Declarada aberta a Sessão do Conselho, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Iniciados os trabalhos, a ata da Sessão Extraordinária anterior foi lida, aprovada e assinada. **Passou-se às comunicações da Presidente e dos Conselheiros.** A Presidente comunicou aos Conselheiros a lotação definitiva dos Defensores recém-nomeados, depois de um longo processo de remoções. Sem comunicações dos demais Conselheiros. **Dada a palavra ao Secretário do Conselho**, este relatou que não houve convocação de Conselheiro suplente para a presente reunião em razão da comunicação, na forma regimental, ao Conselho pelo Conselheiro Igo Castelo Branco, na última Sessão Extraordinária do dia 04 de outubro de 2013, que compareceria às sessões mesmo no gozo de suas férias. Em seguida, **o Conselheiro Francisco Barbosa** requereu ao Conselho a abertura de novo procedimento para escolha do Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí. A Presidente do Conselho, por sua vez, propôs ao Conselho, desde logo, a indicação prévia de Defensores para a formação da Comissão do Certame para escolha do Ouvidor Geral. Ato contínuo, **o Conselho acolheu por unanimidade o requerimento do Conselheiro Barbosa**, indicando previamente 09 Defensores para composição da Comissão, dos quais serão escolhidos de 06 membros, 03 titulares e 03 suplentes. São eles: Erisvaldo Marques dos Reis, João Batista Viana do Lago Neto, Francisca Hildeth Nunes, Patrícia Ferreira Monte Feitosa, Ana Keyla da Silva Paillard, Lia Medeiros do Carmo Ivo, João Castelo Branco de Vasconcelos Neto, Marcelo Moita Pierot e Roberto Gonçalves de Freitas Filho, que serão previamente consultados sobre a aceitação do encargo. **Em seguida, o Conselho decidiu converter o requerimento do Conselheiro Francisco Barbosa em expediente, que foi distribuído, pela ordem regimental, para a Conselheira Sara Melo.** Dando sequência aos trabalhos, passou-se a **ordem do dia**, que tem como **1º Ponto** a deliberação sobre proposta alteração da Resolução nº 018/11, que dispõe sobre a escala de plantão da Capital, bem como

1

Defensorias Públicas Regionais do Estado do Piauí. Ato contínuo, sobre o ponto da pauta, o Conselho, após discussão sobre a proposta apresentada, decidiu aprovar, por unanimidade, o seguinte texto final da Resolução proposta:

“RESOLUÇÃO Nº GDPG Nº 019/2013

Altera a Resolução nº 018/11 - CSDP, a qual institui a escala de plantão da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 3º, caput, 8º, caput, 9º e 14 da Resolução nº 018/11 - CSDP passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º. A escala será elaborada pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública, através de portaria, adotado o sistema de sorteio das datas e dos Defensores Públicos designados, sendo um para cada data, ato que será público e com a presença de qualquer número de Defensores Públicos previamente convidados.

Art. 8º. O Defensor Público que não puder comparecer ao plantão para o qual foi escalado deverá comunicar à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, indicando as razões de seu impedimento.

Art. 9º. É admitida a permuta de plantões pelos Defensores Públicos, desde que postulado por escrito e de forma conjunta pelos interessados à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data do primeiro plantão a ser permutado.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública.

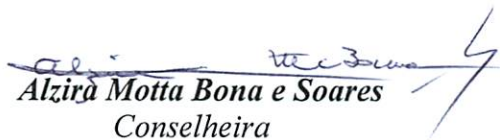
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sobre a proposta de Alteração da Resolução CSDP nº 021/2011, a qual institui a escala de plantão das Defensorias Públicas Regionais, o Conselho entendeu, após início da discussão sobre o tema, por convidar o Diretor das Defensorias Públicas Regionais para prestar maiores informações sobre as alterações propostas, determinando a inclusão na pauta da próxima sessão ordinária para conclusão desse expediente. Em razão do adiantado da hora, o Conselho adiou a apreciação do 2º Ponto da pauta para a próxima sessão ordinária. Por fim, o Conselheiro Adriano Moreti solicitou pauta para apresentação do expediente relativo à elaboração de proposta para alteração da Resolução nº 09/2011, que trata das atribuições das Defensorias de Categorias Especiais. A Conselheira Sara Melo, por sua vez, comunicou ao Conselho sua ausência na próxima Sessão Ordinária do Conselho, por imperiosa necessidade do serviço. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho

AM

deu por encerrada a presente reunião às 11:40 horas, e para constar, eu, Humberto Brito Rodrigues, Conselheiro Secretário, lavrei a presente, que vai ser assinada por mim e todos os presentes.


Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Presidente


Alzira Motta Bona e Soares
Conselheira


Adriano Moreti Batista
Conselheiro


Francisco de Jesus Barbosa
Conselheiro


Sara Maria Araújo Melo
Conselheira


Humberto Brito Rodrigues
Conselheiro Secretário